



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO II - Nº 544 - quinta-feira, 19 de setembro de 2019

2 Página

MESA DIRETORA

ATOS

ATO nº 121/2019 – MESA DIRETORA

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Este Ato autoriza em conformidade com o disposto no Art. 10, da Lei nº 6.158, de 07 de janeiro de 2019 – Lei Orçamentária para o exercício de 2019, pelo qual dispõe: "Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Grande – MS, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizada a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no Art. 5º desta Lei, as dotações do seu respectivo orçamento, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso II do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro do projeto ou atividade."; a suplementação por anulação, conforme o quadro abaixo:

NATUREZA DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.1.0101.01031046.2043.339036	R\$ 9.000,00	
11.1.0101.01031046.2043.339039		R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

Art. 2º Este ato terá seu vigor a partir da data 18/09/2019.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2019.

Ver. **PROF. JOÃO ROCHA**
Presidente

Ver. **CARLÃO**
1º Secretário

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO n. 1.315, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui a Medalha Legislativa do Mérito Odontológico Campo-Grandense "Albino Coimbra Filho".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Legislativa do Mérito Odontológico Campo-Grandense "Albino Coimbra Filho", a ser outorgada anualmente aos cirurgiões dentistas que tenham se destacado em sua área de atuação no Município de Campo Grande-MS.

§ 1º A concessão da Medalha será proposta mediante Decreto Legislativo, acompanhado de currículo do profissional homenageado e justificativa por escrito.

§ 2º A homenagem será concedida em Sessão Solene, apenas uma vez ao ano, em data e local previamente determinado pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

§ 3º A Medalha de que trata esta Resolução será confeccionada no formato e medidas estabelecidas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. 4.479

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DENISE RAINCHE** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2018/2019, de 04 de novembro de 2019 a 03 de dezembro de 2019, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 16 de setembro de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.480

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ALINE THAIS DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula n. 128, por 07 (sete) dias, no período de 09.09.2019 a 15.09.2019 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 16 de setembro de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.481

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do servidor **EVERTON JULIANO DA SILVA**, matrícula n. 126, no dia 12/09/2019, em virtude de doação de sangue, com fulcro no Art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.482

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao servidor **HEITOR NODA**, no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento, a partir de 12.09.2019, com fulcro no artigo 81 do Estatuto do Servidor Público Municipal c/c art. 26, II, da Resolução n. 1.244/2017.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Prof. João Rocha

Vice-Presidente Cazuza

2º Vice-Presidente Eduardo Romero

3º Vice-Presidente Ademir Santana

1º Secretário Carlão

2º Secretário Gilmar da Cruz

3º Secretário Papy

- André Salineiro
- Ayrton Araújo
- Betinho
- Chiquinho Telles
- Delegado Wellington
- Dharleng Campos
- Dr. Antônio Cruz
- Dr. Cury

- Dr. Lívio
- Dr. Loester
- Dr. Wilson Sami
- Enfermeira Cida Amaral
- Fritz
- João César Mattogrosso
- Junior Longo
- Odilon de Oliveira

- Otávio Trad
- Pastor Jeremias Flores
- Valdir Gomes
- Veterinário Francisco
- Vinicius Siqueira
- William Maksoud

LICITAÇÕES

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 217/2019

Dispensa de Licitação nº 052/2019

Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.66/93

Objeto: **Contratação de seguro para dois veículos oficiais da Câmara Municipal de Campo Grande (MS), placas QAB 6187 e QAB 6188, com vigência de 12 (doze) meses.**

Contratado: **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**

CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Valor do Objeto: **R\$ 3.345,06 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais e seis centavos)**

Nº do Empenho: **394 DE 16/09/2019**

Elemento de Despesa: **33.90.39-69 – Seguros em geral**


Data de ratificação: **10/09/2019**

Jorge Nakkoud
Diretor de Licitações



A Câmara dá voz a você. Acesse: camara.ms.gov.br/reivindicacoes
Exerça seu papel de cidadão. A Casa de Leis leva seu pedido ao Poder Público.

#VEM PRA CASA







[camaracgms](https://www.facebook.com/camaracgms)

[camaramunicipalcg](https://www.youtube.com/camaramunicipalcg)

camara.ms.gov.br

A CÂMARA DE VEREADORES ESTÁ CADA VEZ MAIS PRÓXIMA DE VOCÊ.

Foram implantados **canais interativos** para atender a todos, ainda melhor.

Você pode acompanhar diretamente no site do Legislativo Municipal:
www.camara.ms.gov.br atualizado diariamente.

E, também, assistir às sessões e audiências públicas ao vivo no **[facebook.com/camaracgms](https://www.facebook.com/camaracgms)**

Inscreva-se também em nosso canal para receber notícias **[youtube.com/camaramunicipalcg](https://www.youtube.com/camaramunicipalcg)**

ACOMPANHE E PARTICIPE, A TODA HORA.

OS VEREADORES AO SEU LADO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE